



DECRETO N° 05/2008
DE 30/01/2008

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul **OSNEY PICANÇO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado **Ponto Facultativo** no dia 04 de Fevereiro de 2008, em virtude do Feriado Nacional do dia 05 de Fevereiro do corrente ano.

Art. 2° - A determinação contida no artigo 1° , não contempla os setores de atendimento essencial à população.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de Janeiro de 2008.

OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal